



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br.br

Autógrafo de Lei nº 006/2024, de 19 de março de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas no Quadro de Pessoal e realizar Concurso Público de Provas e Títulos no Município (Prefeitura Municipal) de São Sebastião do Tocantins/TO para provimento de cargos efetivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, situada à Avenida Imperatriz nº 515, Centro neste município, inscrita no CNPJ: 00.766.733/0001-31, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES** autorizada a criar vagas e a realizar Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos no Município de São Sebastião do Tocantins/TO conforme anexo I deste Projeto de Lei:

Parágrafo Único: Esta Lei é para Substituir o Cargo de Mecânico de Carro pelo Cargo de Mecânico na Lei nº 311 de 27 de fevereiro de 2024 que autoriza criação de vagas no quadro de pessoal e realização de concurso público de prova e de títulos no município (Prefeitura) de São Sebastião do Tocantins/TO para provimento de cargos efetivos e dá outras providências, pelo fato de termos máquinas pesadas na frota do município, pelo fato de termos máquinas pesadas na frota do município e o cargo de Mecânico vai contemplar toda frota.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2024.

ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
Antônio Belizário Sobrinho
Presidente

ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
PRESIDENTE
CPF: 575.727.121-34



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br.br

Autógrafo de Lei nº 006, de 19 de março de 2024 – Anexo I

1. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
Mecânico	Técnico	01	40h	2.200,00	01

ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
Antônio Belizário Sobrinho
Presidente

ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
PRESIDENTE
CPF: 575.727.121-34